

bei 41/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 44/2015

## PROJETO DE LEI Nº. 50/2015

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:**- Altera a Lei nº 149, de 01 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação, composição e implantação do Conselho Municipal de Educação de Apucarana e, dá outras providências.

**Art. 1º.** O inciso I do art. 5º da Lei nº 149, de 01 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"I – 2 (dois) membros, sendo 1 (um) do Poder Executivo, indicado pelo prefeito municipal, e 1 (um) do Poder Legislativo, indicado pelo presidente da câmara, sendo vedada a indicação de vereador;"*

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de abril de 2015.

José Airton DECO de Araújo  
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Ananias  
VEREADOR

Alcides Ramos Júnior  
VEREADOR

Aurita Ferreira Bertoli  
VEREADORA

Gilberto Cordeiro de Lima  
VEREADOR

José Eduardo Antoniassi  
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
VEREADOR

Mauro Bertoli  
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

Vladimir José da Silva  
VEREADOR

JCSS/OTL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº 521/15  
em 30/04/2015

José Carlos Sabino da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO